



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**  
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

**PORTARIA N º 908, DE 11 DE JULHO DE 2018.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **ROSANA DE OLIVEIRA CARDOSO – MONITOR (A) DE CRECHE / ESCOLA** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e prestando serviços na Creche Menino Jesus, no período de 29/06/2018 a 29/12/2018 com as seguintes atribuições:

- Organização de arquivos e documentos de alunos e servidores na secretaria;
- Atendimento ao público na secretaria;
- Auxiliar na confecção de painéis e materiais pedagógicos;
- Atender telefone;
- Entregar bilhetes aos professores e pertence das crianças em sala de aula.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2018.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria 64/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**